

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1192 Quinta-feira, 9 de setembro de 2021

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)

## LEIS E DECRETOS

**DECRETO Nº 200, de 3 de setembro de 2021.**

“ESTABELECE PARA O 2º SEMESTRE DE 2021 O PERÍODO PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR E ENTREGA DO RESPECTIVO COMPROVANTE DE QUE TRATA O INCISO IX, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 002, DE 6 DE JANEIRO DE 2010, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 061, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer para o 2º semestre de 2021 o período para a realização da inspeção veicular de que trata o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 002, de 6 de janeiro de 2010, alterado pelo Decreto nº 061, de 3 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 13 de setembro de 2021 a 27 de setembro de 2021, das 7:30 h às 12:30 h, na sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, localizada na Praça Benito Felice, nº 100, Bairro Paraíso, o prazo para a realização da inspeção veicular e entrega do respectivo comprovante de que trata o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 002, de 6 de janeiro de 2010, alterado pelo Decreto nº 061, de 3 de dezembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais disposições do Decreto nº 002, de 6 de janeiro de 2010 e do Decreto nº 061, de 3 de dezembro de 2010, desde que não alteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 3 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO**

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

**DECRETO Nº 201, de 3 de setembro de 2021.**

“CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

O Prefeito do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada no dia 29 de setembro de 2021, em Araguari, no formato virtual, no horário das 13:00hs às 17:00hs, tendo como tema central: “Cenário atual e futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 3 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PAULO APÓSTOLO DA SILVA**

Secretário do Trabalho e Ação Social

**VICENTE GONÇALVES CHAVES**

Presidente do CMDPCD

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1483/2021**

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IRIS ABADIA PRADO, matrícula nº 400.769, ENFERMEIRO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBSF - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

**Responsável Técnico:**

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

 **DIÁRIO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1484/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSANA FERREIRA LIMA NOBRE, matrícula nº 400.801, ENFERMEIRO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBSF - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1485/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CLAUDIA APARECIDA BOTELHO CARRIJO, matrícula nº 400.762, ENFERMEIRO - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - UBSF - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1486/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ARLENE SOUSA MORI, matrícula nº 400.794, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1487/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BÁRBARA ELIZABETH NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº 400.780, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1488/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CÍNTIA NAIARA SILVA, matrícula nº 400.775, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1489/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELISÂNGELA GOMES FIRMINO FACURI, matrícula nº 400.761, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1490/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANO BASTOS VIEIRA, matrícula nº 400.757, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1491/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA ABADIA VIEIRA, matrícula nº 400.802, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1492/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIANA COSTA DE LIMA, matrícula nº 400.764, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1493/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIANA MIRANDA ROSA, matrícula nº 400.783, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1494/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSELAINE CRISTINA MARQUES PEIXOTO, matrícula nº 400.787, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1495/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SELMAMARIADASILVA, matrícula nº 400.786, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1496/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VINICIUS VAZ DE FREITAS NASCIMENTO, matrícula nº 400.814, ENFERMEIRO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1497/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JÉSSICA DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 400.789, FISIOTERAPEUTA - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1498/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DAYANA DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 400.813, FARMACÊUTICO - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1499/2021**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANIELLI PATRICIA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 400.806, ASSISTENTE SOCIAL - TEMPORARIO, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Parágrafo único – A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, em razão da declaração de estado de calamidade pública no Município de Araguari.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 03/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1500/2021**

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 5.951, de 16 de outubro de 2017, que institui licença remunerada para capacitação profissional, que no art. 3º, § 3º prevê ser permitida a licença parcial, com afastamento durante os dias da semana, geralmente durante os dias letivos;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Coordenação de Atenção Primária da Secretaria de Saúde, constante dos autos nº 896/21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder, a FERNANDA FERREIRA AMUY, matrícula funcional n.90.247, ocupante do cargo Público de Médico Generalista do Programa de Saúde da Família, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei n. 5.951, de 16 de outubro de 2017, licença parcial remunerada para capacitação profissional, com afastamento durante 8 (oito) horas semanais, geralmente durante os dias letivos, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1530/2021**

**“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada JACQUELINE MENDES SILVA, matrícula nº 90.851, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 34º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2021.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

## ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 002/2016, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 002/2016 - RECREADORA		
QUANT.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	POLIANA FERNANDES	131º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 10, 13 e 14/09/2021 (sexta, segunda e terça-feira) das 9:00 h as 17:00 h, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari, 09 de setembro de 2021.

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

## ESPORTE

## HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

O Secretario Municipal de Esportes e Juventude, neste ato representado pela Sr. Sebastião Naves de Oliveira, RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela LIGA ARAGUARINA DE FUTSAL –LAFS – CNPJ/12.652.445/0001-35, concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos pré estabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no DECRETO Nº 130/2019, estando a Organização apta a firmar possível TERMO DE FOMENTO com este Município, pleiteando quitar débitos de 2018/2019 e 2020/2021 e aquisição de materiais de consumo e permanentes conforme Plano de trabalho e Plano de aplicação juntado no referido processo. IMPORTANTE CONSTAR o valor está registrado Emendas Impositivas 028 II E 031 III, no anexo da Lei nº6339 de 21 de dezembro de 2020, O objetivo da parceria visa primar o princípio da dignidade da pessoa, diretamente relacionado com o direito social ao lazer, expresso em texto da Constituição Federal de 1988 (CF/88).

Publique-se na data.  
Araguari/MG, 08 de setembro de 2021

**WESLEY M. DE LUCAS DE MENDONÇA.**  
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, comunica a intenção à adesão na ata de registro de preços nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 003/2021, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA - CISPAP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA RELATIVAMENTE A: TOPOGRAFIA, GEOTECNIA, INFRAESTRUTURA, EDIFICAÇÕES, ORÇAMENTOS (PRECIFICAÇÕES), ENSAIOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 7.615.458,99 (sete milhões e seiscentos e quinze mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos). Fornecedor: CONSÓRCIO MINAS PROJETOS, CNPJ: 42.095.990/0001-39.

## TRABALHO E AÇÃO SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 128/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.084/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (02 VEÍCULOS), QUE SERÃO ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº: 40770014/2020, QUE SERÃO UTILIZADOS PELO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PLANTÃO SOCIAL) E SECRETARIA DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº.128/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.084/2021, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: BELCAR VEÍCULOS LTDA, que apresentou um valor global de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 08 de setembro de 2021. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social – Paulo Apóstolo da Silva.




## TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



**PREFEITURA DE ARAGUARI**  
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana  
Praça Benito Felice, 100 – Paraíso – Araguari MG – 38445-132  
Telefone: (34) 3690-3278 – E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

### COMUNICADO

#### CADASTRAMENTO PARA VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR 2º SEMESTRE

A Secretaria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, informa que será realizado o cadastramento para emissão de autorização municipal para o transporte escolar durante o 2º semestre de 2021, no período de 13/09/2021 à 27/09/2021, no horário das 07h30min às 12h30 min, na Praça Benito Felice nº 100 – Bairro Paraíso (sede da settrans). Informamos ainda que não haverá prorrogação do prazo.

Os documentos ( originais e cópias ) de acordo com os Decretos Municipais nº 02/2010 de 06/01/2010 e decreto 061/2010 de 03/12/2010, a serem apresentados a esta secretaria, são os seguintes:

- Alvará 2020 ou DAM (original e uma cópia);**
- CPF (original e uma cópia);**
- RG (original e uma cópia);**
- CRLV 2020 (original e uma cópia);**
- CNH D ou E (original e cópia);**
- Certificado de Curso de Transporte Escolar (original e uma cópia);**
- Pontuação da CNH retirado no Detran local, com visto da autoridade competente (original);**
- Certidão Negativa Criminal (original);**
- Comprovante de endereço (original e uma cópia);**
- Laudo original de inspeção veicular realizada em empresas devidamente credenciadas pelo DENATRAN E INMETRO, sobre plataforma de inspeção, conforme NBR 14040 (original).**

Após a apresentação de toda documentação a SETTRANS fará vistoria da faixa amarela, dístico ESCOLAR, extintor, cintos de segurança em número igual á lotação, tacógrafo, lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira.

Conforme Artigos 136 e 137 do CTB, a SETTRANS fixará na parte interna do veículo, em local visível, um adesivo autorizando o transporte escolar em âmbito municipal, o veículo vistoriado.

Araguari (MG), 31 de Agosto de 2021.



**JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMARGO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

## SAE

### EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

SELEÇÃO ATRAVÉS DE PROVAS OBJETIVAS, HABILIDADES E TÍTULOS, para os Cargos previstos em Edital. O PRESIDENTE SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Administração, torna público a divulgação da Convocação para apresentação dos documentos para Prova de Títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado da SAE, destinado ao provimento de funções temporárias, que estará disponível no endereço eletrônico <https://iadhed.listaeditais.com.br/> para consulta e download pelos interessados. O presente extrato bem como o inteiro teor da Convocação serão publicados no Mural da SAE de Araguari, Estado de Minas Gerais.

O envio das documentações, deverá ser realizada entre os dias 06 de setembro e 10 de setembro de 2021, conforme estabelecido no Edital de Convocação divulgado no site do IADHED e na Área do Candidato.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do IADHED, pelas formas de contato previstas em Edital.

Minas Gerais, 06 de setembro de 2021

### Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar  
IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a  
oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte



**FOCO NO DESENVOLVIMENTO**  
ESTE É O CONCEITO DO TRABALHO DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO

**BREVE NOVO  
DISTRITO INDUSTRIAL**



PREPARAR A CIDADE PARA NOVOS INVESTIMENTOS